PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
OBRA: PINTURAS EM GERAL EREPAROS
LOCAL: E.M.E.I.E.F ALDEIA GUARANI - POLO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEJ
MUNICIPIO: JAPORÃ UF: MS BAIRRO: ALDEIA PORTO LINDO
Área Total de Intervenção: 889,39 m²

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,21%(HORA) 51,28%(MÊS)

SINAPI 10/2019

LOTE 03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Cto. Unit.	Custo Total	% Item	% Total
1. SERV. PRELIM.	1.) Gerais	74209/001	1.1 Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	3,00	469,73	1.409,19	14,62	17%
		90790	1.2 Porta de Madeira folha leve 0,80x2,10	Unid.	6,00	548,59	3.291,54	34,15	
		90789	1.3 Porta de Madeira folha leve 0,70x2,10	Unid.	9,00	548,59	4.937,31	51,23	
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						9.638,04	100%	
2. PINTURAS	2.) Pinturas	95625	2.1 Pintura latex acrilia parede interna e externa 2 demãos	m²	1.667,73	22,01	36.706,73	77,01	83%
		79464	2.2 Pintura a óleo em paredes, duas demão	m²	57,40	21,22	1.218,02	2,56	
		74065/001	2.3 Pintura esmalte fosco para madeira (portas)	m²	53,76	28,16	1.513,88	3,18	
		73924/002	2.4 Pintura esmalte acetinado superfice metálica (esquadrias)	m²	205,20	29,20	5.991,84	12,57	
		79500/002	2.5 Pintura acrílica sobre piso cimentado (calçadas)	m²	101,30	22,08	2.236,70	4,69	
			SUBTOTAL				47.667,17	79,56	
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						47.667,17	100%	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO BDI = 28,20%							**57.305,21**		**100%**

Japorã - MS, dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR			
				MÊS - 1		MÊS -2	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERV. PRELIMINARES	R$ 9.638,04	16,8188	100	100		100
6	PINTURAS	R$ 47.667,17	83,1812	70	70	30	100
		TOTAL %	100	75,05	75,05	24,95	100,00
	TOTAL	57.305,21		43.005,06	43.005,06	14.300,15	57.305,21

Japorã - MS, Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1 Pinturas paredes escola

1.1.2 Latex acrilicao (unidade escolar)
superfície/paredes= 910,50 m² 910,50 m² x 2,00 lados= 1.821,00 m²

Aberturas = 153,27 m² m² = **1.667,73 m²**

Total de área a ser pintada = 1.667,73 m² -

1.1.3 Barrado á oleo - Sanitários
superfície/paredes= 57,40 m² 57,40 m² x 1,00 lados= 57,40 m²

Total de área a ser pintada = 57,40 m² - m² = **57,40 m²**

1.2 Esquadria de ferro m²

1.2.1 Janelas = 99,2 m² 99,20 m² x 2,00 lados= 198,40 **205,20 m²**

1.2.2 Portas= 3,4 m² 3,40 m² x 2,00 lados= 6,80

1.3 Pinturas de Madeira m²

1.3.1 Portas = 51,87 m² 51,87 m² x 2,00 lados= **103,74 m²**

1.4 Calçadas e rampas

1.4.1 Perimetro da calçada = 101,30 m 101,30 x 1,00 .= **101,3 m²**

1.4.2 largura da calçada = 1,00 m Total = **101,3 m²**

PREFEITURA MUNICIPAL - MS

PREFEITURA DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS - 7

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013 Rev 02

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA: Construção de edificios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:* SIM
*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:
A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TRIBUTOS (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) 3,65%

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL): 3,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)* 55,00%

ISS LÍQUIDO 1,65%

TOTAL IMPOSTOS 5,300%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,69%
Impostos				5,300%

$$BDI\ \% = \left[\frac{(1 + AC\ \% + R\ \% + S\ \% + G\ \%) \times (1 + DF\ \%) \times (1 + L\ \%)}{(1 - I\ \%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO 22,11%

BDI CONFORME

	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL
LIMITES DO BDI	20,34%	22,12%	25,00%

CORREÇÃO DA DESONERAÇÃO

BDI CALCULADO C/ DESONERAÇÃO: 28,20%

Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) 4,50%

TOTAL IMPOSTOS 9,800%

OBRA: FECHAMENTO DE PÁTIO ESCOLAR E PINTURAS EM GERAL
LOCAL: E.M.E.I.E.F ALDEIA GUARANI
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEJ
MUNICIPIO: JAPORÃ UF: MS BAIRRO: ALDEIA PORTO LINDO
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 889,39 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - Instalações provisórias

- Quando necessário devera ser construído um depósito de ferramentas e materiais, instalação da placa e limpeza do terreno.

1.2 - Locação da obra

- Obedecerá ao projeto de locação do projeto arquitetônico existente quando necessário.

2.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS:

2.1 - Esquadrias de madeira.

- Deverão ser executadas com portal de madeira, chumbado na alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando o cuidado para que portal fique totalmente preenchido com argamassa, as folhas das portas serão de imbuía, de primeira qualidade, com espessura.
- mínima de 3,5 cm, devendo-se observar as dimensões no projeto.

2.2 - Esquadrias de ferro.

- Deverão ser executadas em perfil metálicos, onde todos os quadros fixos ou móveis, alem de bem esquadrejados levaram soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados, para que desapareçam as saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser escariados e limados, as esquadrias deverão sofrer um tratamento para proteção. As ferragens, tais como fechaduras, fechos, puxadores, prendedor de porta, etc., serão assentados conforme as normas, dando acabamento de boa qualidade.

2.3 - Vidros

- Serão do tipo temperado (10,00 mm) e liso com espessura de 4,0 mm e o seu assentamento deverá ser feito com massa dupla, de primeira qualidade, preparada com óleo de linhaça.

3.0 - PINTURA

3.1 - Paredes.

- Será aplicados duas demões de tinta látex acrílica nas paredes internas e externas conforme norma.

3.2 - Esquadrias

- Para esquadrias de madeira será dada 1 demão de fundo nivelador, em seguida será aplicado esmalte fosco. Para esquadrias metálicas serão dados 2 demãos de esmalte.

4.0 - **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

4.1 Limpeza

- A limpeza será feita de uma forma em geral na obra, tirando todos os restos de construções e entulhos, deixando a obra em condições de uso.

Japorã - MS, Dezembro de 2019.

VICENTE DOMINGOS VINUTO
ENG°. CIVIL CREA MG 35447/D
Responsável Técnico.

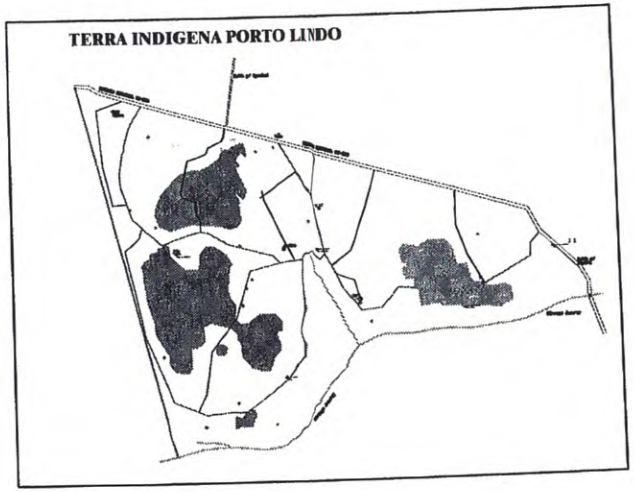

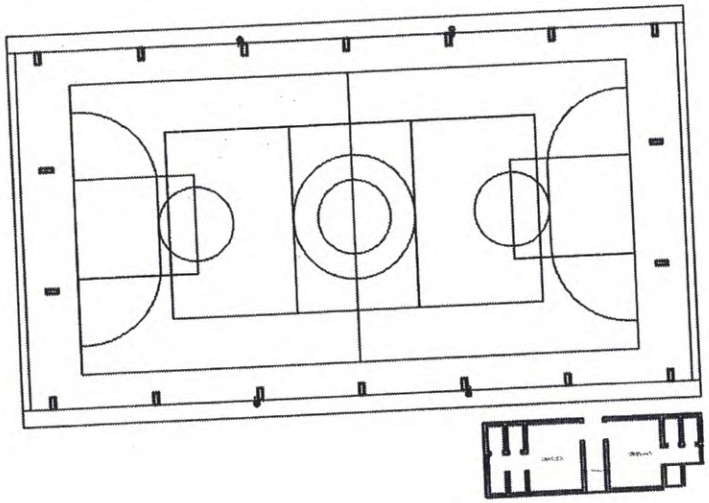

LEGENDA

PORTAS			
COD.	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO	QUANT.
P 1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADO LISA	0,900X210 CM	17
P 2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADO LISA	1,000X210 CM	03
P 3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO	0,60X160 CM	09
P 4	PORTAO DE FERRO BARRA CHATA	1,60X210 CM	02

JANELAS			
J 1	JANELA BASCULANTE DE FERRO	80X 80 CM	49
J 2	JANELA BASCULANTE DE FERRO	120 X 100CM	04

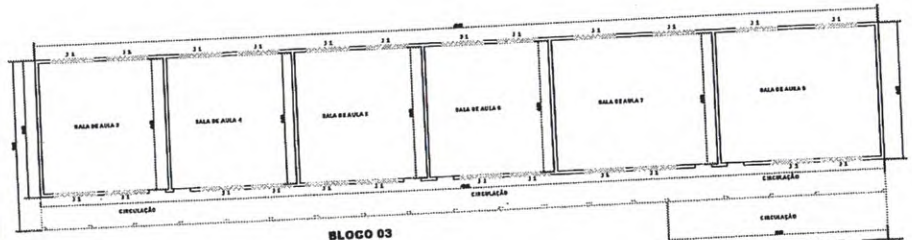

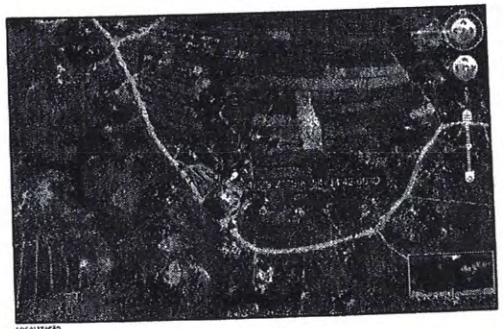

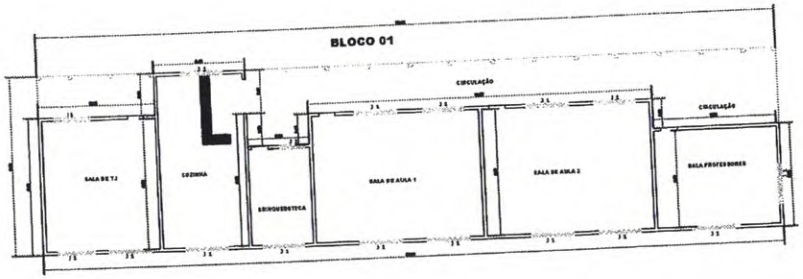

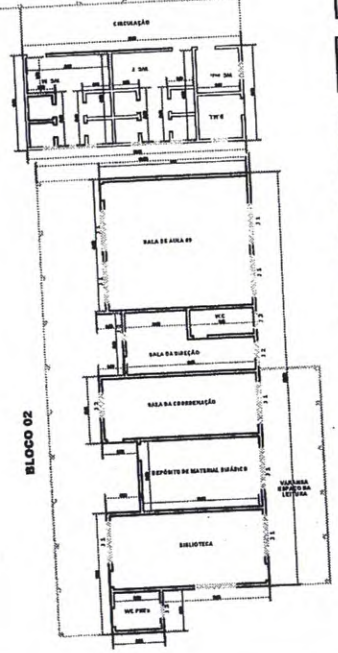

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO ARQUITETÔNICO

ASSUNTO:
PINTURAS E REPAROS EM UNIDADE ESCOLAR

LOCAL:
E.P.M.E.I.E.F M´BEOAE TEKOA GUARANI

ÁREAS: BLC 01 = 305,13 m² BLC 02 = 199,68 m² BLC 03 = 335,46 m²
SANITÁRIOS = 49,12 m² TOTAL GERAL: 889,39 m²

PREF. MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO
VICENTE DOMINGOS VINUTO
ENG. CIVIL CREA 20147/D MS

DATA
Dezembro/2019

PRANCHA
1/1

ESCALA
INDICADA

APROVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
OBRA: PINTURAS EM GERAL E REPAROS
LOCAL: EXTENSÃO ESCOLAR BOM VIVER
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEJ
MUNICIPIO: JAPORÃ UF: MS BAIRRO: ALDEIA PORTO LINDO
Área Total de Intervenção: 295,50 m²

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,21%(HORA) 51,28%(MÊS)

SINAPI 10/2019

LOTE 02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Cto. Unit.	Custo Total	% Item	% Total
1. SERV. PRELIM.	1.0 Gerais	74209/001	1.1 Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	3,00	469,73	1.409,19	24,31	22%
		90790	1.2 Porta de Madeira folha leve 0,80x2,10	Unid.	4,00	548,59	2.194,36	37,85	
		90789	1.3 Porta de Madeira folha leve 0,70x2,10	Unid.	4,00	548,59	2.194,36	37,85	
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**5.797,91**	100%	
2. PINTURAS	2.0 Pinturas	95625	2.1 Pintura latex acrilia parede interna e externa 2 demãos	m²	547,86	22,01	12.058,39	58,89	78%
		79464	2.2 Pintura a óleo em paredes, duas demão	m²	15,50	21,22	328,91	1,61	
		74065/001	2.3 Pintura esmalte fosco para madeira (portas)	m²	53,76	28,16	1.513,88	7,39	
		73924/002	2.4 Pintura esmalte acetinado superfice metálica (esquadrias)	m²	148,56	29,20	4.337,95	21,19	
		79500/002	2.5 Pintura acrilica sobre piso cimentado (calçadas)	m²	101,30	22,08	2.236,70	10,92	
			SUBTOTAL				**20.475,83**	60,50	
	CUSTO TOTAL DO ÍTEM						**20.475,83**	100%	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO				**BDI =**		**28,20%**	**26.273,74**		**100%**

Japorã - MS, dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS
14

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR MÊS - 1	
				SIMPL.%	ACUM. %
1	SERV. PRELIMINARES	R$ 5.797,91	22,0673	100	100
6	PINTURAS	R$ 20.475,83	77,9327	0	0
		TOTAL %	100	100,00	100,00
	TOTAL	**26.273,74**		**26.273,74**	**26.273,74**

Japorã - MS, Dezembro de 2019

PREFEITURA DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS
13
2

VERIFICAÇÃO DO BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013 Rev 02

DADOS INICIAIS

TIPO DE OBRA: Construção de edificios

ENQUADRAMENTO NA DESONERAÇÃO CONFORME LEI N° 12.844/2013:* **SIM**
*Uso de encargos sociais desonerados na elaboração do orçamento

ENQUADRAM-SE NO TIPO SELECIONADO:
A construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

TRIBUTOS (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) 3,65%

ISS BRUTO % (LEI MUNICIPAL): 3,00%

% INCIDÊNCIA (M.OBRA)* 55,00%

ISS LÍQUIDO 1,65%

TOTAL IMPOSTOS 5,300%

*Incidência do total do contrato que representa mão de obra para compor a base de cálculo conf. legislação municipal.

VERFICAÇÃO E CÁLCULO DO BDI

ITEM COMPONENTE	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL	Adotado
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,69%
Impostos				5,300%

$$BDI\ \% = \left[\frac{(1 + AC\ \% + R\ \% + S\ \% + G\ \%) \times (1 + DF\ \%) \times (1 + L\ \%)}{(1 - I\ \%)} \right] - 1$$

BDI CALCULADO 22,11%

BDI CONFORME

	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL
LIMITES DO BDI	20,34%	22,12%	25,00%

CORREÇÃO DA DESONERAÇÃO

BDI CALCULADO C/ DESONERAÇÃO: 28,20%

Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) 4,50%

TOTAL IMPOSTOS 9,800%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOJÁ - SE
16

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1	**Pinturas paredes escola**										
1.1.2	Latex acrilicao (unidade escolar)										
	superfície/paredes=	318,21	m²	318,21	m²	x	2,00	lados=	636,42	m²	
	Aberturas =	88,56	m²								
	Total de área a ser pintada			=	547,86	m²	-			m²	= **547,86 m²**
1.1.3	Barrado á oleo - Sanitários										
	superfície/paredes=	15,50	m²	15,50	m²	x	1,00	lados=	15,50	m²	
	Total de área a ser pintada			=	15,50	m²	-			m²	= **15,50 m²**
1.2	**Esquadria de ferro**										
1.2.1	Janelas =	74,28	m²	74,28	m²	x	2,00	lados=			m² **148,56 m²**
1.3	**Pinturas de Madeira**										
1.3.1	Portas =	14,28	m²	14,28	m²	x	2,00	lados=			m² **28,56 m²**
1.4	**Calçadas e rampas**										
1.4.1	Perimetro da calçada =	101,30	m								
1.4.2	largura da calçada =	1,00	m	101,30	x	1,00	.=				**101,3 m²**
										Total =	**101,3 m²**

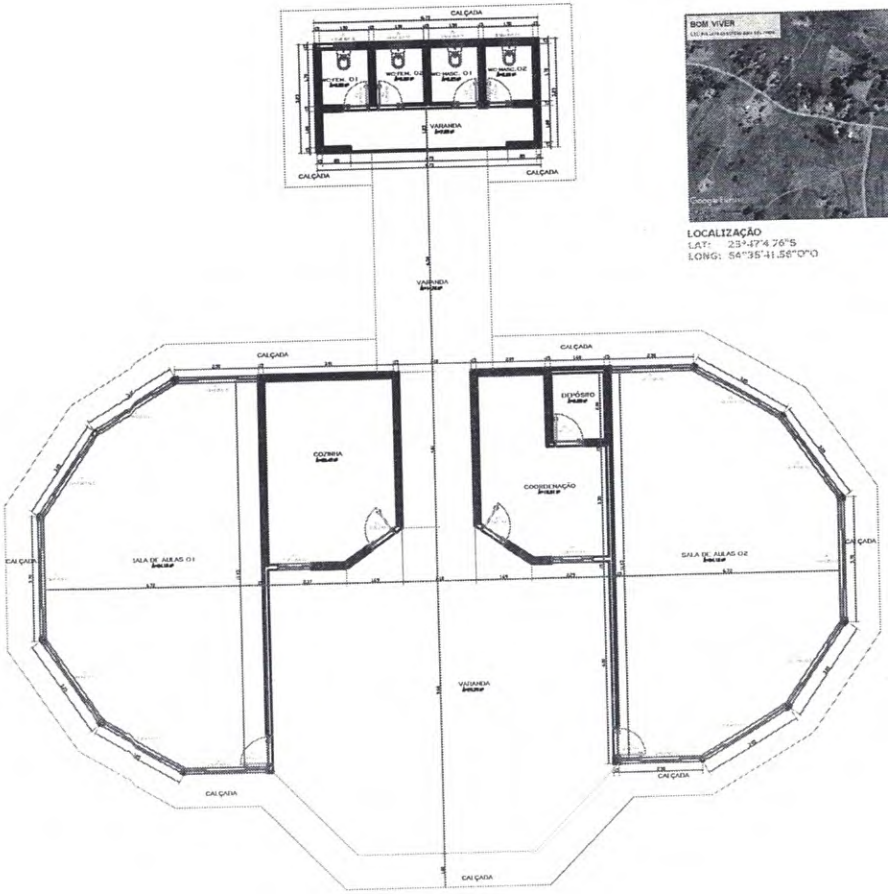

LOCALIZAÇÃO
LAT: 23°47'4.76"S
LONG: 54°35'41.58"O°O

QUADRO DE ESQUADRIAS		
J1	JANELA DE FERRO COM VIDRO	1.20X1.00X1.10
J2	JANELA DE FERRO COM VIDRO	2.40X1.80X1.10
J3	JANELA DE FERRO COM VIDRO	2.85X1.80X1.10
J4	JANELA DE FERRO COM VIDRO	3.50X1.80X1.10
J5	VITROO DE BANHEIRO	0.60X0.40X1.70
P1	PORTA EM MADEIRA	0.80X2.10
P2	PORTA EM MADEIRA	0.70X2.10

PROJETO ARQUITETÔNICO

ESPECIFICAÇÕES: PROJETO COMPLETO

FOLHA: ÚNICA

PROJETO ARQUITETÔNICO:
PINTURAS E REPAROS - EXTENSÃO ESCOLAR BOM VIVER

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ENDEREÇO: ALDEIA INDÍGENA PORTO LINDO.

ESCALA:	DATA:	A.R.T.	CAD:
INDICADAS	DEZEMBRO/2019		EDSON A. JAVOLSKI

SITUAÇÃO
Esc. 1/3000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ÁREAS:

TERRENO:	2500,00M²
CONSTRUIDO:	296.50M²

VICENTE DOMINGOS VINUTO
CREA 35447 D VISTO MS 4147
AUTORIA DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNIC. DE JAPORÃ - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS
18

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitamos ao Setor de Contabilidade informação se a despesa abaixo relacionada possui suporte orçamentário.

Objeto:	*"Contratação de empresa para Execução de Serviços de Reformas e Pinturas nas unidades escolares E.M.E.I.E.F. MBO" EHAO TEKOHA GUARANI – PÓLO e E.M.E.I.E.F. MBO" EHAO TEKOHA GUARANI – PÓLO/EXTENSÃO BOM VIVER no Município de Japorã/MS."* Valor Previsto: **R$ 83.578,95 (Oitenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Setenta Centavos)**

JAPORÃ/MS, 20 de Janeiro de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Setor de Licitação e Contratos